



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO E.E. ALFREDO WESTIN JÚNIOR

Rua Leonildo Denari, 418 – Tel. (18) 3262-1430 – Caixa Postal 8 CEP. 19300-000 – Presidente Bernardes – SP.

e-mail: e032839a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 006/2021.

CREDENCIAMENTO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA/2021 DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO = 06 AULAS DE LÍNGUA INGLESA NO PERÍODO DA TARDE

Considerando o disposto na Resolução SEDUC 72/2020 e nos termos da Resolução Conjunta SE/SJDC 1, de 10/01/2017, Resolução Conjunta SE/SJDC 2, de 10/012017, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio, torna pública a abertura de Inscrições para o Processo de Credenciamento/Cadastro Reserva de Docentes interessados em atuar no Centro de Atendimento Sócio Educacional do Adolescente – Fundação Casa em 2021 na disciplina de Língua Inglesa, nas Classes em Funcionamento e Cadastro Reserva, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

1. DO OBJETIVO

Assegurar, garantir e aprimorar as condições que assegurem aos adolescentes e jovens, que se encontram nos Centros de Internação - CI da Fundação CASA, efetivas oportunidades de prosseguirem em seu itinerário escolar.

2. DO PROJETO PEDAGÓGICO

Será desenvolvido o ensino regular em conformidade com o Currículo do Ensino Básico /SP, aos adolescentes e jovens, caracterizando-se pela oferta de curso de Ensino Fundamental e Médio, com multisseriação, com a utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por disciplina, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores dos alunos.

3. <u>DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE –</u> FUNDAÇÃO CASA E DA ESCOLA VINCULADORA

- EE Alfredo Westin Junior - Município de Presidente Bernardes.

4. PERFIL DOCENTE.

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA que:

- a. exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;
- b. seja assíduo e pontual;
- c. tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em Unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- d. tenha conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);



 e. utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;

f. seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

- g. tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- h. seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;

i. tenha conhecimento dos projetos desenvolvidos na Fundação CASA;

j. tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;

 k. tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

I. seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela Unidade

Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;

m. participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;

n. seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

o. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

5. CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO:

a. Inscrição: de 03 a 05/05/2021.

As <u>inscrições</u> serão realizadas através do preenchimento do requerimento de cadastramento de docentes, cujo link está publicado no site da Diretoria de Ensino — Santo Anastácio: https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br, credenciamento dos Projetos da Pasta 2021 — Fundação Casa, para a entrega obrigatória dos documentos elencados no item 7(documentação), sendo todos digitalizados e inseridos em um único arquivo, inclusive o requerimento (Anexo A), no seguinte e-mail: fundacaocasadersa@gmail.com.

b. Entrevista: dia 06/05/2021.

O candidato deverá agendar o horário da entrevista na escola vinculadora "EE Alfredo Westin Júnior – telefone: (18) 3262-1430" até o dia **05/05/2021**. A entrevista será realizada no dia **06/05/2021**, de forma *on-line* pelo *Google Meet*.

- c. Divulgação da classificação: 07/05/2021.
- d. Recursos: 10 e 11/05/2021 (através do mesmo e-mail).
- e. Atribuição: 12/05/2021.

6. REQUISITOS - São condições para inscrição:

a. Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2021.

 Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, efetuado inscrição em Projetos da Pasta.

c. Efetivo adido, Categoria F, Categoria O ou Candidato à Contratação.

d. PEB I: Deverá ter curso normal superior com habilitação em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Programa de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com Habilitação em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

 e. PEB II: Deverá ser portador de Licenciatura Plena. A licenciatura Plena deverá ser em Disciplina que seja componente das Matrizes Curriculares da SEE/SP para o ano de

2020.

Q3

 f. Participar de entrevista on line a ser agendada pela banca composta por representante da DERSAT, unidade vinculadora e Administração da Fundação Casa mediante inscrição;

7. DOCUMENTAÇÃO.

No ato da inscrição para o credenciamento, inserir no e-mail fundacaocasadersa@gmail.com documento original digitalizado com foto (RG), juntamente com a relação abaixo (tudo em um único arquivo pdf):

a. Requerimento de inscrição (Anexo A deste edital);

 b. Comprovante de inscrição/classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2021 (retirado na Secretaria escolar Digital - SED)/Banco de Talentos;

c. Diploma registrado e Histórico Escolar;

d. Declaração de Tempo de Atuação na Fundação Casa, fornecida pela Escola Vinculadora, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa, constando dias de Magistério até data base 30/06/2020 e faltas no período de 01/07/2019 a 30/06/2020 (Anexo B deste edital);

e. <u>Proposta de Trabalho</u> para atuar na Fundação Casa, sendo avaliado conforme os itens contidos no item 8.e:

f. Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da SEE;

8. DA CLASSIFICAÇÃO.

Será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

- a. Tempo de Experiência na Fundação Casa: 0,005 por dia. Data Base: 30/06/2020;
- <u>Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo</u>, conforme Contagem de tempo para Atribuição de 0,001 por dia, contados até a data base de 30/06/2020;
- c. <u>Assiduidade</u>: data base de 30/06/2020, com atuação mínima comprovada de 150 (cento e cinquenta) dia de exercício:
 - c.1 sem registro de ausências no referido período: 5 pontos;
 - c.2 com registro de até 2 abonadas: 4 pontos;
 - c.3 Com registro de até 4 abonadas: 3 pontos;
 - c.4 Com registros de até 5 abonadas: 2 pontos;
 - c.5 com registros de até 6 abonadas e/ou falta médica: 1 ponto;
 - c.6 com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias de exercício no referido período: zero pontos.
- d. <u>Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da SEE</u> no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado; e,
- e. Proposta de Trabalho: Avaliação de 0 a 10 pontos:

Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;

- A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
- 3. Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;

4. Formas de avaliação utilizadas.

Observação: A Proposta de Trabalho não deverá exceder duas laudas.

9. DAS ENTREVISTAS: avaliação de 0 a 10 pontos:

- a. Clareza na exposição.
- b. Uso dos recursos da língua.
- c. Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho.
- d. Postura Estética.
- e. Postura Ética.

Observação: A entrevista versará sobre sua Proposta de Trabalho.

10. DADOS PARA DESEMPATE:

- a. Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos Estatuto do Idoso.
- b. Pelo maior Tempo na Fundação Casa.
- c. Pelo Total de Pontos em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição).
- d. Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A entrevista será realizada na escola vinculadora, no dia 06/05/2021, conforme agendamento, através do Google Meet;
- A classificação dos docentes para atuar no Programa será publicada por esta Diretoria de Ensino em 07/05/2021, no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio.
- c. Os recursos deverão ser enviados <u>fundacaocasadersa@gmail.com nos</u> dias 10 e 11/05/2021;
- d. O resultado final pós recurso será divulgado no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, 12/05/2021.
- e. Será nulo o credenciamento de docente que n\u00e3o for devidamente classificado pelo Departamento de Recursos Humanos da SEDUC/SP para ministrar aulas no ano letivo de 2021.
- f. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola vinculadora, assistida pelo Supervisor de Ensino da unidade.
- g. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC/SP poderão determinar alterações no presente edital.

Observação: O edital original assinado pela Diretora de Escola encontra-se arquivado na EE Alfredo Westin Júnior.

Presidente Bernardes, 03 maio de 2021.

CRISTIANE ZANI DA SILVA GUERREIRO
Diretor de Escola



Anexo A - Fundação Casa

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA 2021.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA D	E ESCOLA DA EE Alfredo	Westin Junior - D	IRETORIA DE ENSINO REGIÃO
DE SANTO ANASTACIO,			
,			
Nome:			
R.G.:EI Município: frequência	ndereço:		nº:
Município:	Telefone:		, Escola sede de controle de
frequência		Email	
			Ensino – Região de Santo
Anastácio para o processo de atribu			
exigidos no Edital nº 006/2021 – Cre			
Fundação Casa 2021 Disciplina de Líng	gua Inglesa, divulgado	em 08/04/2021,	REQUER o seu credenciamento
para trabalhar DO CENTRO			
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIV			
termos da Resol⊌ção Conjunta SE/SJ[OC -2 de 10/01/2017 e S	E/SJDC-1 de 10/0	1/2017 e declara estar de pleno
acordo.			
1			
Licenciatura/Graduação:			
Documentos anexados			
Acumula Cargo/Função: Sim () ou N	ão ()		
Additional cargo, runiquoi Siiii () ou i	ao ().		
Observação: Se, sim: Federal ()	Fotodual () Munici		
Observação. Se, sim. Federai ()	Estadual () Iviunici	par ().	
,,			
	, (d:	ata) de	ACCOUNT OF THE PARTY OF THE PAR
de 2021.			
(assinatura do	candidato)		
Observação: O candidato deverá ol			
https://desantoanastacio.educad	cao.sp.gov.br, a public	cação da classific	ação para possível recurso.
INSCRIÇÃO: () DEFERI	DA ou	INSCRIÇÃO	

(Carrinibo, data e assinatura do Responsaver)



Anexo B - Fundação Casa

(Papel Timbrado – da escola)

DECLARAÇÃO

O Diretor de	Escola	da	EE				,	municípi	oio		
				de							
	_,	Direto		de	Ensino	da	Regi		de		
, declara para os devidos											
em atuar junto ao Progra			mento	Sócio Edu	cacional do Ac	dolescente	Funda	ção Cas	a/		
<u>2021</u> , que o	•		(a)						,		
RG	, apresei	nta a s	eguinte	es condiçõ	es funcionais,	conforme s	egue aba	ixo:			
 Situação Funcional 	a.() Ti	tular d	e cargo	o adido							
	h / \ Osupanta da funcão ativida da										
	b.() Ocupante de função atividade c. () Categoria O								1		
		7015					-				
2. Licenciatura	a. () c	curta									
	b. () plena										
	c. dissipling										
	c. disciplina										
	d. diploma de curso superior ou certificado de conclusão em										
3. Tempo no Magistério	a. Dias: Pontos: (0,001 dia):										
4. Tempo no Sistema	a. Dias: Pontos: (0,005 dia):										
Fundação Casa		_			(6)665 did)	***************************************					
5. Dias Trabalhados de 01	/07/201	9 a 30/	06/20	20: a. dias							
6. Ausências (exceção SO	L,	i	a. Falta	s abonada	s:						
Maternidade, nojo e gala):		1	b. Faltas justificadas e injustificadas e licenças:								

(data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola)